



Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Saúde

## DESPACHO

### À Comissão de Licitação

#### Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Após análise técnica, os pedidos não podem ser acolhidos, mantendo-se integralmente as especificações do edital.

- \* Detector digital plano: Não serão aceitos equipamentos com intensificador de imagem, por não serem tecnicamente equivalentes ao detector digital, tecnologia que proporciona melhor qualidade de imagem e desempenho clínico.
- \* Resolução de 16 bits: A exigência será mantida, por garantir maior capacidade de processamento da imagem e melhor qualidade diagnóstica.
- \* Brilho de 400 cd/m<sup>2</sup>: O requisito permanece, por assegurar adequada visualização das imagens durante os procedimentos.
- \* Treinamento de 4 dias: A exigência será mantida, pois o prazo foi definido em função da complexidade do equipamento e da necessidade de capacitação adequada das equipes.

Dessa forma, permanecem inalteradas todas as especificações técnicas previstas no edital, por atenderem às necessidades da Administração.

Volta Redonda, 07/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Frossard de Andrade, Engenheiro**, em 07/07/2026, às 15:50, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01968469** e o código CRC **5F61703A**.